

Oeiras

Marca o ritmo

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 8/2015 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2015

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 72/2015

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – “POR UMA ESTRATÉGIA GLOBAL DE DINAMIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE PROXIMIDADE E DOS MERCADOS MUNICIPAIS EM OEIRAS”, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta referida em título e deliberou por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, cinco do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras, como contributo para uma estratégia municipal de dinamização e revitalização do comércio de proximidade e dos mercados municipais, a adoção das seguintes medidas: -- -----

----- Um - Tal como definido no Pacto Municipal pelo Emprego, agilizar e concretizar um Programa Municipal de Incentivo e Facilitação da Utilização de Espaços Comerciais e Empresariais com baixa procura no mercado, para munícipes com novos projetos de negócio, especialmente nos centros urbanos, visando uma contratualização menos onerosa com períodos de curta duração, incluindo os espaços que são propriedade municipal, e por outro lado, a dinamização do comércio de bairro e dos núcleos antigos do concelho. -----



-----Dois – Prever um regime de taxas mais atrativo para os comerciantes, incluindo um regime de isenções de taxas para novas PME's criadas por munícipes empreendedores, nos primeiros quatro anos de funcionamento, incidindo em especial nos desempregados.-----

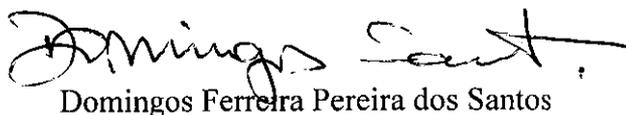
-----Três – Conferir orientações à Parques Tejo E.M. para que diligencie no sentido da criação de um dístico de comerciante, atribuindo-o aos estabelecimentos que exerçam a sua atividade profissional e/ou tenham sede e/ou filial na respetiva zona de estacionamento no concelho de Oeiras.-----

-----Quatro – Em articulação com as respetivas juntas de freguesia, abrir concursos de ideias com vista à reabilitação e dinamização de cada um dos Mercados Municipais, estudar e implementar medidas que promovam uma melhor adequação aos interesses e necessidades da população em geral e das famílias em particular.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata.-----

Oeiras, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Domingos Ferreira Pereira dos Santos